



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 793/2021

DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de pagamento dos Terrenos Urbanos com destinação à doação de terras para aterros e construção de casa indígena, observando a dotação orçamentária criada:

02. PODER EXECUTIVO

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

02.02.06.15.122.0002.1119 - aquisições de terrenos urbanos com destinação à doação de terras para aterros e construção de casa indígena.

4.4.90.61.00 - aquisição de imóveis - recursos própriosR\$150.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III:

02. PODER EXECUTIVO

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE

02.02.02.04.122.0002.2010 – Manutenção de Gabinete do Prefeito

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção....R\$150.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado proceder as adequações necessárias nas peças de gestões do ano vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 08 de novembro de 2021.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA